

UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ASSENTAMENTO GALVÃO CANTANHEDE NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

Igor Breno Barbosa de Sousa¹
Jéssica Neves Mendes²
José Sampaio de Mattos Junior³

Resumo

O presente trabalho busca por meio de análise de políticas públicas, realizar um estudo da aplicabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Cantanhede – MA, tendo por recorte o assentamento Galvão Cantanhede, além de analisar e identificar os problemas para o acesso dos beneficiários do assentamento, além da caracterização dos agricultores familiares e suas condições socioeconômicas. O PNAE possui o propósito de contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis. No assentamento, a maior parte dos beneficiários do PNAE está ligada às Associações da Agricultura Familiar e das Quebradeiras de Coco, tendo como atividade principal, a agricultura.

Palavras-chave: PNAE, Galvão Cantanhede, Políticas públicas.

Introdução:

Ao longo dos anos o desenvolvimento territorial no Brasil ganha cada vez mais espaço nas pautas dos programas políticos por meio de debates científicos, uma vez que as políticas públicas implementadas são espelhadas nas experiências observadas e analisadas em outros países, em face disto, podemos enumerar alguns exemplos de planos configurados que estiveram em vigência no território brasileiro, como o plano SALTE; o plano de Metas; Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social; PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo); os Planos Nacionais de Desenvolvimento; o PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária) e o LEADER (*Liaisons Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale*), este último fora o modelo europeu que, por sinal, servira como a principal referência para os programas territoriais de desenvolvimento rural. Atualmente, o governo brasileiro aplica os objetivos do PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) e do PTDRS (Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável).

¹Graduado em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão, e-mail: iggor_breno@hotmail.com

²Graduanda em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão, e-mail: jessimendes10@outlook.com

³Professor Doutor e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia, ambos da Universidade Estadual do Maranhão nível mestrado e Professor Adjunto classe III do Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão

Assim, o lócus do desenvolvimento territorial⁴ visa um crescimento nas regiões brasileiras com baixos índices de progresso, visto que, neste país de dimensões continentais, onde existem a extrema pobreza e a extrema riqueza, a descentralização da política torna-se um fator importante na construção ao passo do pensamento na conjuntura das estratégias de políticas territoriais quando nos remetemos à concepção de Reforma Agrária, lutas no campo, educação no campo e o acesso à terra.

Sendo assim, o conceito de desenvolvimento territorial passou a ser utilizado, a partir de 2003, pelo extinto órgão do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário)⁵ e pela SDT (Secretaria de Desenvolvimento Territorial)⁶, tendo como objetivo, promover e apoiar quaisquer atividades produzidas pela sociedade civil em busca de diminuir as desigualdades regionais e sociais, além de um desenvolvimento sustentável, a partir de uma visão integrada de espaços, atores sociais, políticas públicas, mercado e agentes, por conseguinte, ao longo deste período foram expandidas e impactaram positivamente na renda da população mais pobre do país, ou seja, a pobreza extrema se reduziu significativamente, com impacto nas condições de vida, a partir de elementos como a gestão social, a articulação das políticas públicas, dinamização da economia e as redes sociais.

Durante a criação da SDT, surgiram estratégias justificadas pela falta de políticas que alavancassem o desenvolvimento territorial no Brasil diagnosticada por fatores como aumento da pobreza, desigualdades econômicas e sociais. Com isto, medidas partindo da PNDR, deram possibilidades para o surgimento de outros programas nacionais com objetivo de melhorar a qualidade de vida no ambiente rural, concomitante a isto, evidenciamos o PTDRS que possui como programas auxiliares: o PRONAT (Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais), o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o PTC (Programa Territórios da Cidadania), PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), além destes, o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), este que trata-se do centro desta pesquisa por possuir o propósito de contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a

⁴ Desenvolvimento territorial: Conforme Fernandes (2004, p. 40) é compreendido por sua amplitude e multidimensionalidade e em oposição ao desenvolvimento setorial. Assim, este processo nos retoma à ideia de desconcentração, quando nos referimos às dimensões administrativas e descentralização quando mencionamos a construção das políticas.

⁵ O MDA fora criado em 25 de novembro de 1999 perdurando até o ano de 2016, onde se institui o MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário), estando em vigor atualmente.

⁶ A SDT foi institucionalizada no ano de 2003 sob regimento do antigo MDA e atualmente, a partir do ano de 2016, fora transferida para a Casa Civil.

formação de hábitos alimentares saudáveis. Outrossim, é importante mencionar que o mesmo está sob chancela do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Ademais, fora necessário conhecer os programas instituídos pelo Governo Federal e Estadual para a política de Reforma Agrária como, por exemplo: o PTC, PRONAT, PRONAF e o PAA; coletar dados secundários sobre a produção agrícola através dos Censos Agropecuários e PAM (Produção Agrícola Municipal) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Em seguida, a visita ao campo de estudo foi realizada com o objetivo de obtermos a delimitação da área a ser trabalhada com o auxílio do registro fotográfico que foi sistematizado para a identificação do local. Diante disto, abrimos a possibilidade para a criação de um banco de dados permitindo o abastecimento de informações pertinente ao PNAE e ao assentamento em questão, resultando na confecção de mapas⁷ por meio das técnicas de processamento no SIG (Sistema de Informação Geográfica), utilizando o software QGIS, tendo por bases cartográficas o IBGE (2016) e o INCRA (2016).

Posteriormente, houve a aplicação das entrevistas estruturadas com os 16 beneficiários do PNAE junto à Secretaria de Agricultura de Cantanhede no assentamento Galvão Cantanhede, sendo assim, o trabalho de campo foi composto por visitas às instituições públicas e entidades não governamentais que trabalham no município com a finalidade de coletar informações sobre o programa desenvolvido. Desta forma, as informações obtidas serviram para a tabulação dos dados da pesquisa para a possibilidade de análises e interpretações que construíram a redação desta pesquisa.

Por conseguinte, nesse contexto de análise de políticas públicas, buscamos por meio deste trabalho realizar um estudo da aplicabilidade do PNAE no Município de Cantanhede – MA, tendo por recorte o PA⁸ Galvão Cantanhede, além de buscarmos analisar e identificar os problemas para o acesso dos beneficiários do assentamento, além da caracterização dos agricultores familiares e suas condições socioeconômicas.

⁷ Os mapas foram constituídos no software QGIS com utilização das plataformas 2.14 e 2.18, diante disto, confeccionamos as bases tanto cartográfica como de dados por meio da disponibilização das informações abertas nos portais digitais das seguintes instituições: ANA, INCRA, MDA, PNAE, PTC, DNIT e IBGE. Assim, para representação da área de estudo destacamos as coordenadas métricas na projeção UTM do sistema SIRGAS 2000 para a zona 23 Sul.

⁸ Conforme os dados fornecidos pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) existem atualmente 9.256 Projetos de Assentamento em todo o país, ocupando uma área de 88.314.857 hectares.

Aporte teórico-conceitual:

Em face disto, confrontamos os ideais do desenvolvimento territorial aplicado nestas políticas públicas pelo Estado, a partir da visão acadêmica, onde é de suma importância uma reflexão com uma abordagem geográfica referente ao que se tange no conceito de território. Uma vez que, o conceito de território utilizado nos projetos de políticas públicas por parte do Governo Federal é definido, conforme a SDT (2003), como:

Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meios de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. (MDA/SDT, 2003, p. 34).

Em contrapartida, tendo por base a abordagem geográfica, é possível observarmos as disparidades entre as concepções do Governo Federal para a aplicabilidade das políticas públicas e do meio acadêmico, assim, destacamos primordialmente, os três elementos considerados imprescindíveis do território, conforme Haesbaert (2004):

Política - (referida às relações espaço - poder em geral) ou jurídica - política, (relativa também a todas as relações espaço - poder institucionalizadas): a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes - mas não exclusivamente - relacionadas ao poder político do Estado. Cultural - (muitas vezes culturalista) ou simbólico cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido. Econômico - (muitas vezes economicista): menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital/trabalho, como produção da divisão 'territorial' do trabalho, por exemplo. (HAESBAERT, 2004, p.40).

Ademais, é importante destacarmos que esta concepção de território fora introduzida nas propostas de desenvolvimento rural a partir da década de 70 pelos atores sociais e políticos, embora outros planos anteriores a este período utilizavam, mesmo que indiretamente o território como base metodológica dos projetos. Sendo assim, para alcançarmos ao quadro atual que presenciamos, onde as políticas tendem para o

desenvolvimento sustentável, décadas atrás existira apenas o pensamento sobre desenvolvimento pensado para as estratégias territoriais, uma vez que esta lógica fora associada à de “progresso”, com isto, assumia-se o desenvolvimento como um acesso, tendo como origem um passado “arcaico” e um presente “moderno”. A partir desta dissociação, as políticas passaram a possuir um caráter de desenvolvimento sustentável, como afirma Montibeller Filho (2001):

É desenvolvimento, porque não se reduz a um simples crescimento quantitativo; pelo contrário, faz intervir a qualidade das relações humanas com o ambiente natural, e a necessidade de conciliar a evolução dos valores sócio culturais com a rejeição de todo o processo que leva a deculturação. É sustentável, porque deve responder à equidade intrageracional e à intergeracional. (Montibeller Filho, 2004, p.48).

Perante isto, a noção de sustentabilidade territorial está associada, principalmente, ao grau de autonomia e poder de inclusão dos atores, tendo em vista a afirmação fundamentada por Raffestin (1993) que utiliza o conceito de território como locus de formas de poder, seja ela do Estado ou de outras formas de organização, sendo assim:

Falar de território é fazer uma referência implícita à noção de limite que, mesmo não sendo traçado, como em geral ocorre, exprime a relação que um grupo [ou um indivíduo] com uma porção do espaço. A ação desse grupo gera, de imediato, a delimitação. [...]. Sendo a ação sempre comandada por um objetivo, este é também uma delimitação em relação a outros objetivos possíveis. (RAFFESTIN, 1993, p.153).

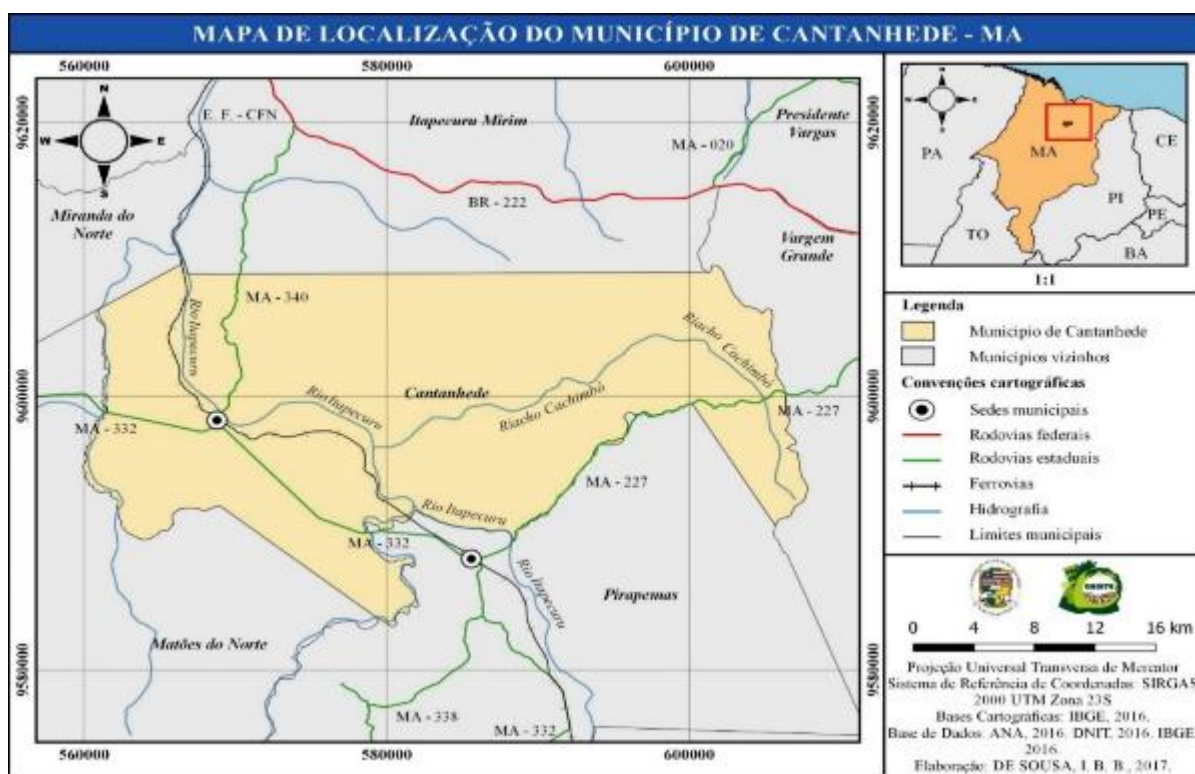
Com isto, seguindo esta mesma linha de raciocínio, o autor Fernandes (2005a) define o território sendo o espaço apropriado por uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder. Logo, diante do entendimento que o território é composto pelos espaços geográficos e sociais, determinando em uma multidimensionalidade, este tem como característica uma forma de poder atuante, seja ele sobre um espaço geográfico, social ou na mente de uma pessoa, os seus limites devem ser predefinidos e esclarecidos para poder existir.

Mediante isto, remetemo-nos após a análise destes conceitos dos autores e do Governo Federal o quanto é notório a forma de definição por parte da secretária de Desenvolvimento Territorial colocando o território de uma forma abrangente e uniforme, tornando-o estático

sem relevar os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, ou seja, fatores caracterizadores da multiterritorialidade, uma vez que esta configuração retrata a dinamicidade do território passível de promoção do desenvolvimento, fato este observado no âmbito acadêmico sendo levada em conta a preocupação com o surgimento, a limitação e as consequências que podem influenciar nas relações sociais, além de ser preciso uma minuciosa observação quando se tangem nos âmbitos culturais, políticos e econômicos.

Caracterização da área de estudo:

O município de Cantanhede localiza-se na Mesorregião Norte Maranhense, de acordo com dados do IBGE, este abrange uma área de 773 km². Segundo dados do IBGE, a população de Cantanhede no ano de 2010, era de 20.448 habitantes, sendo 12.959 dos habitantes residem na zona urbana, e 7.489 dos habitantes residem na zona rural. Desta forma, evidenciamos o município em questão, conforme o Mapa 01 a seguir:

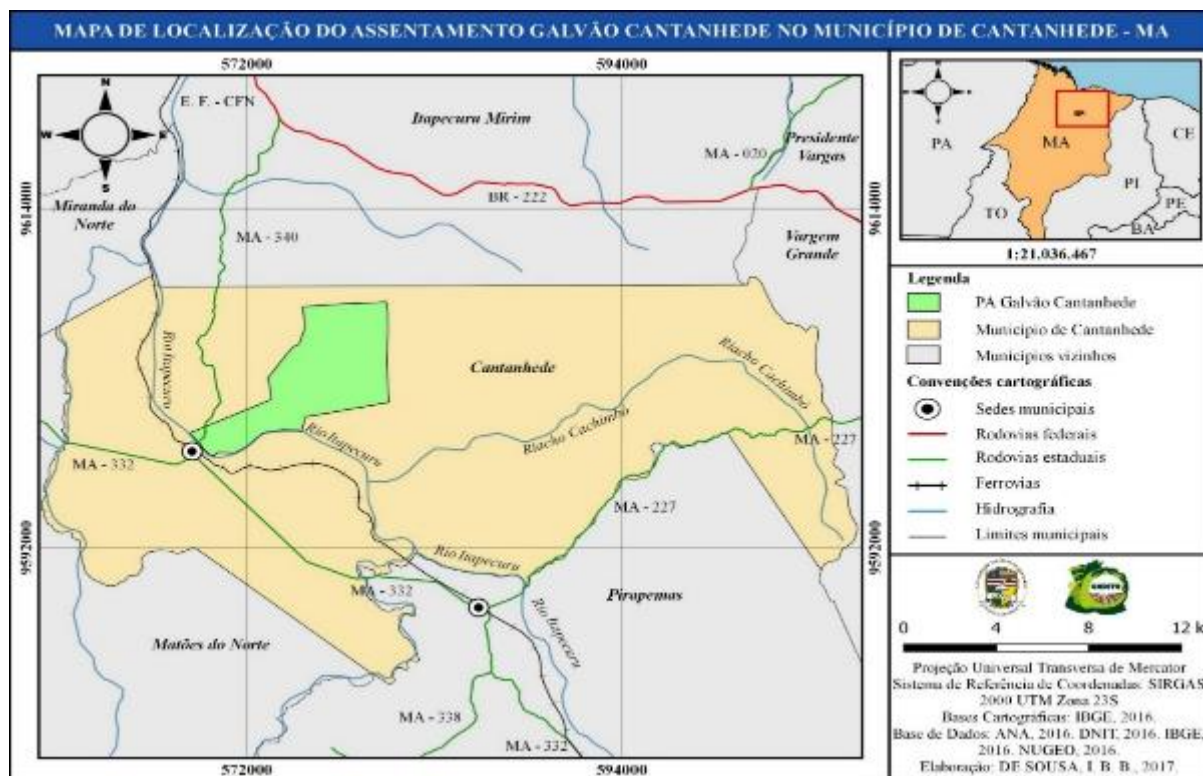


Mapa 01: Localização do município de Cantanhede – MA
 Autor: SOUSA, I. B. B. de, 2017.

O município apresenta o predomínio de agricultores familiares, bem como, todo o Estado do Maranhão. A economia do município de Cantanhede concentra-se nas atividades agrícolas são classificadas de base familiar tendo a predominância de culturas tradicionais

como milho; mandioca; feijão e arroz destinados à venda e ao autoconsumo, podemos destacar um tipo de sistema comumente denominado “roça no toco” havendo a prática do corte e a queima das áreas para implantar os roçados. A atividade pecuária no município possui uma diversidade de criações, como por exemplo, bovinos; suínos; caprinos; aves; ovinos; bubalinos e animais de carga, além da piscicultura e apicultura. É possível evidenciar também, o extrativismo, onde podemos frisar o de origem vegetal, o coco babaçu, ação desenvolvida por mulheres que coletam o coco, quebrando a amêndoa e comercializando para a produção de sabonetes e óleo. Além destas as atividades destacam-se o comércio no setor de serviços, o setor público municipal e o industrial, entretanto, este último está em menor escala encontrando-se em agroindústrias e cerâmicas.

Neste município, localiza-se o assentamento rural federal Galvão Cantanhede, que possui uma área de 5.540,58 ha, conforme o Mapa 02:



Mapa 02: Localização do Assentamento Galvão Cantanhede
 Autor: SOUSA, I. B. B. de, 2017.

O assentamento Galvão Cantanhede localiza-se próximo à área urbana do município de Cantanhede, a uma distância de aproximadamente de 0,3 km, onde para o acesso ao assentamento utiliza-se uma balsa para a travessia do rio Itapecuru como mostra a Figura 01:



Figura 01: Acesso ao PA Galvão Cantanhede
 Fonte: MENDES, J. N., 2016.

Assim, este assentamento conta com 295 famílias e possui o processo da ATES (Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária), uma vez que fora criado a partir de uma desapropriação no dia 20 de dezembro de 1993.

O programa nacional de alimentação escolar:

A partir do que pode ser observado anteriormente, o PNAE deu continuidade à iniciativa da merenda escolar, desde a década de 50, ou seja, desta forma, trataremos da atual configuração deste programa, uma vez que está intimamente ligado com as estratégias de planejamentos territoriais, denominados sustentáveis. Com isto, fora entendido a importância do PNAE como política de desenvolvimento sustentável, sendo assim, a alimentação escolar tornou-se um direito constitucional garantido pelo Art. 208 da Constituição Federal, e no Capítulo III, Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases LDB/9394/96, que determina:

Art. 211 - O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...]
 VII - atendimento ao educando, no Ensino Fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”;

A União [...] exercerá em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de

qualidade de ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (LDB, 1996).

Ainda seguindo nesta lógica, sobre o direito à alimentação recebida na escola, podemos evidenciar que a mesma deve ser, conforme a Constituição Federal de 1988:

Balanceda, diversificada e saborosa; orientada por nutricionista; segura no fator higiene e preparo; distribuída sem qualquer tipo de discriminação, em local limpo, arejado e adequado, que permita a socialização com acesso aos utensílios necessários (colher, garfo, faca, prato e copo) e em boas condições de uso; preparada com no mínimo 70% de alimentos *in natura* e/ou semielaborados e produzidos na região onde se encontra a escola; acessível do ponto de vista informacional, para que o aluno tenha conhecimentos sobre alimentação saudável, principalmente em relação à qualidade e composição da alimentação recebida na escola, o seu direito humano à alimentação escolar, à sua prerrogativa de apresentar sugestões visando à melhoria da alimentação escolar, e que lhe cabe, a qualquer tempo, reclamar para a escola e/ou para a família se algum, ou mais de um, destes direitos não forem respeitados (COSEA, 2005 apud CARVALHO, 2009, p. 7).

Conforme esta garantia de direito e o PNAE em vigência, devemos primeiramente conhecer o FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, mediante isto é o responsável pela normatização, assistência financeira, coordenação, acompanhamento, monitoramento, cooperação técnica e fiscalização da execução do PNAE. Desta forma, o repasse destes recursos financeiros da União é transferido em dez parcelas mensais, para a cobertura de 20 dias letivos, às entidades executoras (estados, Distrito Federal e municípios) em contas correntes específicas abertas pelo próprio FNDE, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal ou em outra instituição financeira oficial, inclusive de caráter regional. Com isto, podemos destacar a autonomia das entidades executoras para com o recurso transferido tendo como finalidade o atendimento às escolas públicas e podendo também atender as escolas filantrópicas, sendo assim, destacamos que esta ação fica a cargo das prefeituras municipais que pode optar por atendê-las com gêneros alimentícios ou transferir os recursos para que elas próprias efetuem as aquisições.

Conforme este detalhamento do processo de repasse dos recursos financeiros do PNAE, evidenciamos também, o critério para a participação do programa, diante disto, possibilita-nos ressaltar que todos os Estados, o Distrito Federal e municípios podem participar desde que, para isso, exista o cumprimento das seguintes exigências: a aplicação dos recursos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios; instituir um CAE (Conselho de Alimentação Escolar), como órgão deliberativo, fiscalizador e de

assessoramento; além do cumprimento das normas estabelecidas pelo FNDE na aplicação dos recursos financiados e a prestação de contas dos mesmos.

A partir desta configuração, sob a regência do FNDE, o PNAE está fundamentado em cinco princípios:

- **Universalidade do atendimento:** Oferta a todos os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino a garantia de recursos financeiros para a aquisição da alimentação escolar de forma gratuita;
- **Respeito aos hábitos alimentares:** Trata-se de uma forma de respeito aos costumes que fazem parte da cultura e da preferência alimentícia local saudável;
- **Equidade:** Compreende o direito constitucional à alimentação escolar, com vistas à garantia do acesso ao alimento de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontra em situação de insegurança alimentar;
- **Descentralização das ações:** Compartilha as responsabilidades da execução, ou seja, os recursos vão para os Estados, Distrito Federal e municípios, que podem, inclusive, repassar para as escolas;
- **Participação social:** Centra-se nas responsabilidades dos cidadãos em fazer o controle social e acompanhamento do programa, forma que ocorre por meio do Conselho de Alimentação Escolar com a finalidade de garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada.

Conforme estes princípios fundadores do PNAE, podemos salientar que este programa pertence a uma política social do governo pretendendo desenvolver ações promotoras de saúde e de formação de hábitos alimentares saudáveis na comunidade local e escolar. Por conseguinte, devemos observar as quatro seguintes diretrizes desta política:

- Promover ações educativas que perpassem transversalmente o currículo escolar, buscando garantir o emprego da refeição saudável e adequada;
- Empregar a alimentação saudável e adequada, compreendendo no uso de alimentos variados, seguros, desde que respeitem a cultura e as tradições alimentares, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos em conformidade com a sua faixa etária, sexo e atividade física e o seu estado de saúde, inclusive para os que necessitam de atenção específica;

- Apoiar o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, preferencialmente produzidos e comercializados em âmbito local;
- Aplicar a educação alimentar e nutricional no processo de ensino-aprendizagem.

Sendo assim, podemos inferir esta escala hierarquizada de configuração do PNAE, partindo de cinco princípios norteadores que dão seguimento a uma lógica construtiva de diretrizes e que, conseqüentemente, originam objetivos específicos, onde nos permite evidenciá-los, iniciando pelo envolvimento de todos os entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) na execução do programa; possibilitando atender às necessidades nutricionais dos alunos, no período em que permanecem na escola; além de contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis; estimulando o exercício do controle social; ainda assim, propiciam à comunidade escolar, informações para que possam exercer controle sobre sua saúde; dispõe a dinamizar a economia local, contribuindo para geração de emprego e renda e, por fim, centra-se em respeitar os hábitos alimentares e vocação agrícolas locais.

Conforme esta organização, o FNDE divide o PNAE em quatro subprogramas, sendo estes: o PNAC (Programa Nacional de Alimentação de Creches) visando atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses; existe o PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar) buscando atender crianças de 4 a 5 anos e 11 meses; o PNAI (Programa de Alimentação Escolar Indígena) com alunos de faixa etária dos dois primeiros programas anteriores; o PNAQ (Programa de Alimentação Escolar Quilombola) atendendo alunos de faixa etária dos três primeiros programas e, por fim, o PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO centrado para alunos com idade igual ou superior aos 6 anos. Sendo assim, para estar amparado pelos subprogramas, é preciso que as crianças estejam matriculadas em instituições públicas e filantrópicas conveniadas ou que se encontre em território indígena, quilombola ou na modalidade de Educação Integral.

As contradições no acesso ao PNAE no PA Galvão Cantanhede:

O trabalho de campo realizado no assentamento Galvão Cantanhede, conforme a Figura 02 constituiu-se mediante entrevistas realizadas com o secretário de agricultura do município de Cantanhede, Sebastião Brandão, além do encontro com as presidentas das associações da Agricultura Familiar e das Quebradeiras de Coco, respectivamente, a primeira representada pela Maria José Pereira Paiva e a segunda pela Castorina Neres Gomes.



Figura 02: Visita ao PA Galvão Cantanhede.

Fonte: SOUSA, I. B. B. de, 2016.

Desta forma, a partir das informações obtidas constatamos que apenas dois assentamentos do município estão vinculados ao PNAE desde 2008, o assentamento São Leopoldo e o próprio Galvão Cantanhede, totalizando o número de 82 famílias atendidas pelo programa.

Assim, conforme as Figuras 03 e 04, evidenciamos por meio de aplicação das entrevistas, o quantitativo de 16 beneficiários que estão diretamente ligados ao PNAE pelo assentamento Galvão Cantanhede.



Figura 03: Beneficiários do PA Galvão Cantanhede
Fonte: MENDES, J. N., 2017.



Figura 04: Beneficiários do PA Galvão Cantanhede
Fonte: SOUSA, I. B. B. de, 2017.

Desta forma, os beneficiários possuem como atividade principal a agricultura sendo ligados ou não às cooperativas e/ou associações, como apresentado no Gráfico 01:

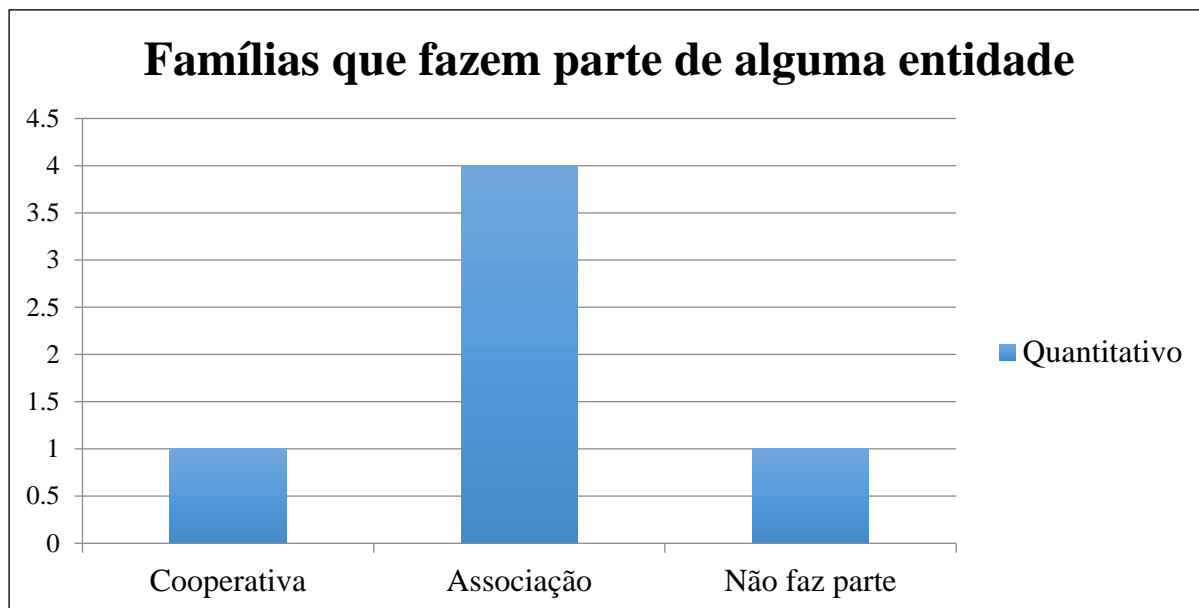


Gráfico 01: Participação em entidades
 Fonte: Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais, 2016.
 Org.: SOUSA, I. B. B. de, 2016.

A maior parte dos beneficiários do PNAE está ligada às Associações da Agricultura Familiar e das Quebradeiras de Coco, embora se trate de um número relativamente baixo comparando-se ao total de famílias vinculadas ao programa no município. Ainda assim, cabe ressaltar a divisão dos beneficiários no que tange à preferência de continuidade do acesso ao crédito, uma vez que 50% relatam que ainda está acessando, em contrapartida, outros 50% não continuaram o acesso, conforme o Gráfico 02:

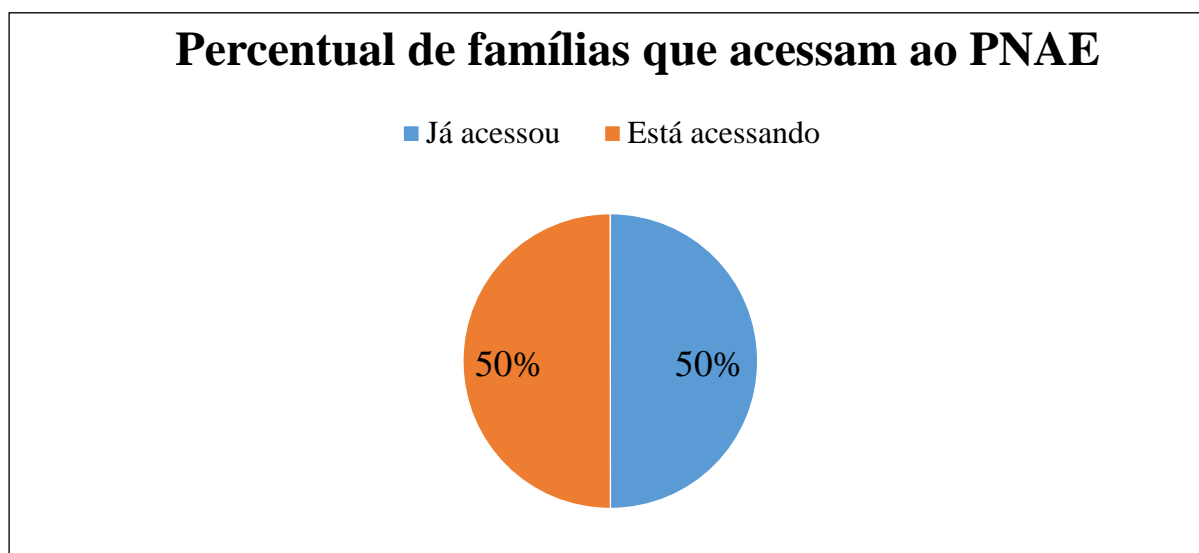


Gráfico 02: Continuidade no acesso ao PNAE
 Fonte: Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais, 2016.
 Org.: SOUSA, I. B. B. de, 2016.

Em consonância aos produtores que participam do PNAE, buscamos identificar os alimentos que são produzidos pelos agricultores, sendo enumerados, por exemplo: o maxixe, feijão verde, batata doce, mamão, abóbora, banana, milho verde, melancia, arroz comum, alface, couve, coco d'água, cebolinha, feijão seco, laranja, limão, macaxeira, mesocarpo, peixe, pepino, pimenta de cheiro, polpa de fruta, quiabo, vinagreira, produção de farinha e bolo caseiro; além da venda da carne de frango, carne suína e bovina. É importante destacarmos também o destino desses alimentos produzidos e constatamos que a maioria dos alimentos é destinada à venda, conforme preconiza o PNAE, constatou-se as escolas municipais como a principal destinação dos produtos, de acordo com o Gráfico 03:

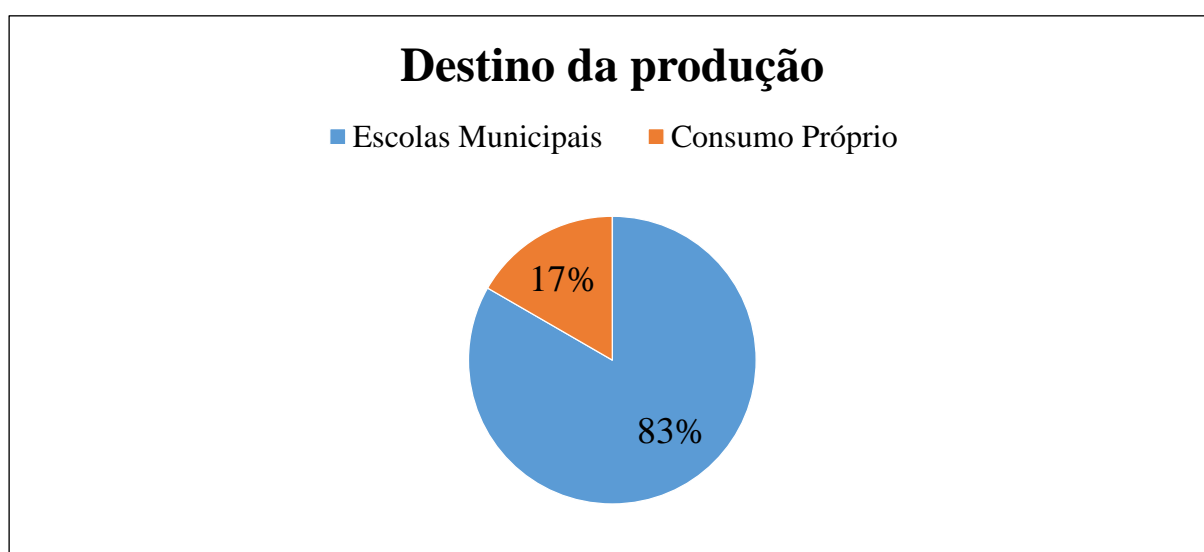


Gráfico 03: Destino da produção dos beneficiários do PNAE
Fonte: Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais, 2016.
Org.: SOUSA, I. B. B. de, 2016.

Dessa maneira, as escolas municipais como o principal destino da venda dos produtos dos agricultores é resultado da relação do PNAE com a agricultura familiar, através da aquisição de gêneros alimentícios diversificados e produzidos em âmbito local, cabendo ainda ressaltar que esta compra de alimentos deve ser mediada pela gestão municipal para a inserção no cardápio escolar avaliado pelo nutricionista da escola. Por conseguinte, fora importante constatar o nível de satisfação dos beneficiários para com o PNAE aplicado no assentamento Galvão Cantanhede, como se evidencia no Gráfico 04:

Percentual de satisfação sobre o PNAE

■ Ótimo ■ Bom ■ Ruim

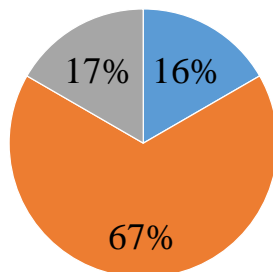


Gráfico 04: Percentual de satisfação dos beneficiários do PNAE

Fonte: Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais, 2016.

Org.: SOUSA, I. B. B. de, 2016.

A partir das opiniões observadas no Gráfico 04, constatou-se que 67% dos beneficiários qualificam o PNAE como um bom programa e que está bem estruturado, uma vez que a aplicação deste programa incrementa na melhoria da renda dos agricultores, além de estar em conjunto com outros benefícios sociais como o programa bolsa família e a aposentadoria. Esta melhoria na renda das famílias por meio do PNAE possibilita assim, a continuidade da estabilidade dos alimentos produzidos, tendo desta forma uma constância, assim é notória as contribuições na vida dos agricultores por intermédio do programa, embora ainda existam entraves para o acesso à política, como apontadas no Gráfico 05:

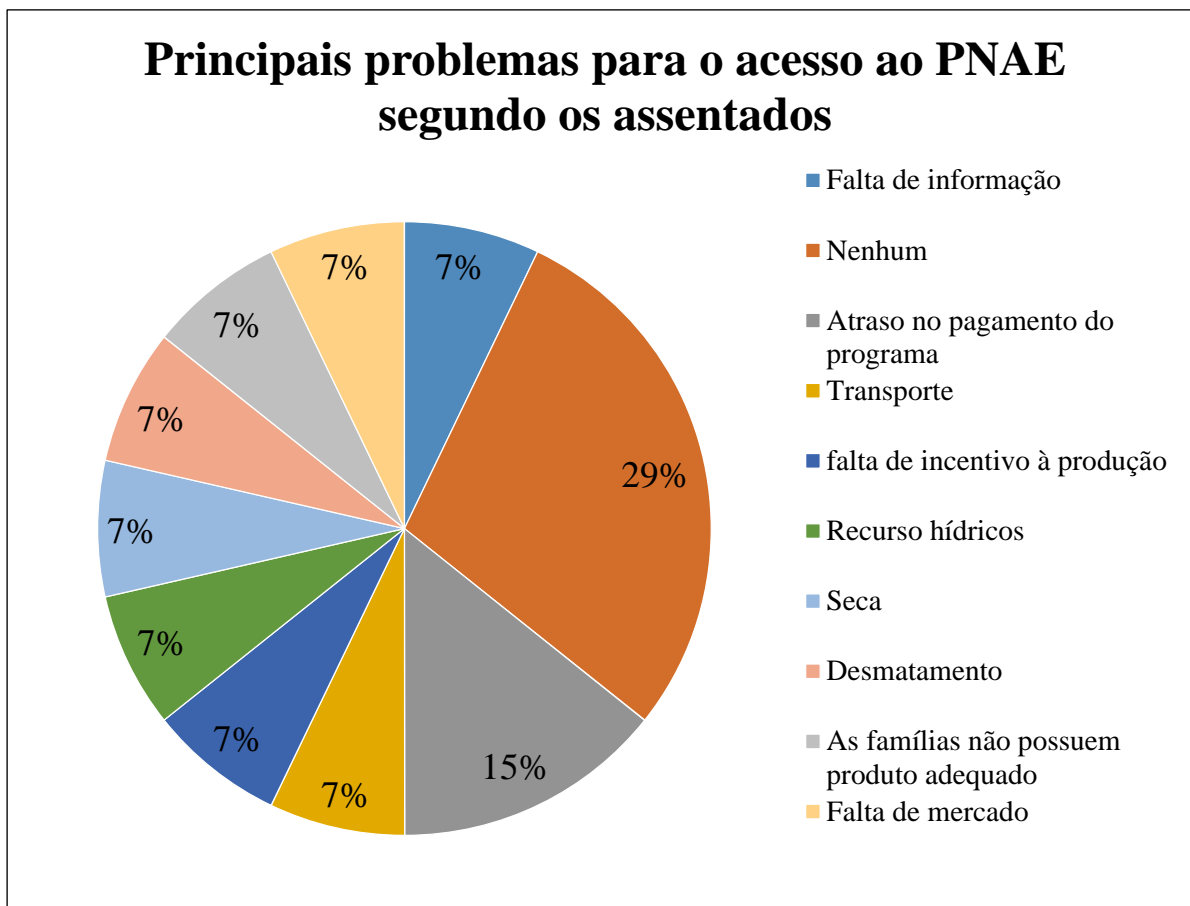


Gráfico 05: Principais entraves para o acesso ao programa
 Fonte: Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais, 2016.
 Org.: SOUSA, I. B. B. de, 2016.

Pode-se observar que em sua maioria o PNAE não possui problemas quanto ao seu acesso. Mas ainda assim, precisamos atentar para os problemas citados, no que se refere à falta de informação, ao atraso no pagamento do programa, no transporte para escoamento da produção, a própria falta de incentivo sendo impulsionado pela falta de mercado e/ou pelas famílias não possuírem o produto adequado, além do aumento do desmatamento agravado pelo período da seca na região e o problema da falta de recursos hídricos, este último, por sinal, merece destaque, uma vez que, embora exista a proximidade com o rio Itapecuru, conforme a Secretaria de Agricultura do município, não existiram projetos com proficiência para a captação e possível utilização deste recurso no assentamento, assim, existe apenas a utilização de poços disponíveis para o assentamento. Ademais, com relação à construção destes poços, destacamos ainda que a maior parte destes provém da execução da Prefeitura municipal e os relatos demonstram a variação quanto à funcionalidade, tendo em vista que a captação da água não se dá regularmente.

Considerações finais:

Portanto, a partir da estratégia de desenvolvimento territorial aplicada atualmente no Brasil, destacamos paralelamente a criação do PNAE que se configura como programa auxiliar. Assim, o PNAE por sua vez tem seu processo iniciado na década de 1950, onde segue a estratégia do cumprimento dos seus princípios e de suas diretrizes, permitindo uma minuciosa estruturação no âmbito do FNDE.

Desta forma, o recorte desta pesquisa como sendo o assentamento rural Galvão Cantanhede, é possível destacar a atuação do PNAE como melhoria na renda dos agricultores, bem como a estabilidade na sua área de produção e fortalecendo a agricultura familiar no âmbito do desenvolvimento sustentável. Embora, como fora mencionado anteriormente, o PNAE possui uma grande demanda no que se refere à transferência de recursos financeiros, além dos seus subprogramas direcionados evidenciados ao longo da pesquisa, como: o PNAC, PNAP, PNAQ, PNAI e o PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, em contrapartida, o número de agricultores contemplados torna-se muito baixo em comparação à quantidade de famílias existentes no assentamento. Assim, os contínuos problemas no acesso ao programa persistem sendo enumerado, conforme os agricultores, pela falta de informação, o atraso no pagamento, no transporte dos produtos, a própria falta de incentivo por meio da gestão municipal e/ou a falta do produto adequado pelas famílias, além do problema da falta de recursos hídricos culminando para o período da seca que acresce naquela localidade, devido ao aumento do desmatamento.

Referências

BERGAMASCO, Sônia M.; NORDER, Luis A. Cabello. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BERNARDES, A. M. Silva; MANZONI NETO, A. O Planejamento Territorial no Brasil nos anos 1990: as ações das empresas globais de consultoria (o caso da Booz-Allen & Hamilton). **Revista Geografia – UFF**, Niterói, v. 10, n. 20, 2008, p. 53 – 75.

CARVALHO, Daniela Gomes de. O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a sustentabilidade: Ocaso de Distrito Federal (2005 – 2008). 2009. 238 f. il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em <
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4788/1/2009_DanielaGomesdeCarvalho.pdf>
 Acesso em: 02 mar. 2015.

ECHEVERRI, Rafael. Emergência e evolução do programa de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e nos territórios da cidadania. In: MIRANDA, Carlos; TIBURCIO, Breno (Coord.). **Políticas de Desenvolvimento Territorial Rural no Brasil**. Brasília: IICA, 2010. (Série Desenvolvimento Social Sustentável).

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais. **Revista NERA**, n. 6, 2004.

_____. Questão Agrária: Conflitualidade e Desenvolvimento Territorial. In: BUAINAI, Antonio M. (Ed). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HESPAHOL, Antonio Nivaldo. Agricultura, desenvolvimento e sustentabilidade. In: MARAFON, José Gláucio (Org.) **Abordagens teórico-metodológicas em Geografia Agrária**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2007. p.179-198.

MATTOS JUNIOR, José Sampaio de. **O entroncamento das Políticas Públicas no Maranhão: encontros e desencontros Institucionais na Microrregião Geográfica de Itapecuru-Mirim**. 311 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente - SP, 2010.

MENDONÇA, Sonia Regina. A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária: natureza e comportamento: 1964-1990. In: STÉDILE, João Pedro (Org.). **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 208.

MEC. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília: Cespe/UnB, 2. Ed., 2008.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Referência para o desenvolvimento territorial sustentável**. Brasília: CONDRAF/NEAD, 2003. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br>>. Acesso em: 19 abr. 2015.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SILVA, Sandro Pereira. **Avanços e limites na implementação de Políticas Públicas nacionais sob a Abordagem Territorial no Brasil**. Brasília: IPEA, 1990.

SOUSA, I. B. B. de; RIBEIRO, L. A.; MATTOS JUNIOR, J. S. O Social nas propostas do Plano Territorial De Desenvolvimento Rural Sustentável do Vale do Itapecuru. In:

SIMPÓSIO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA E JORNADA DAS ÁGUAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, 7, 2015, Goiânia - Goiás. **Anais...** Goiânia, 2015.

_____. Uma Análise da Participação da Sociedade Civil do Município De Itapecuru no Colegiado Territorial para a Estruturação das Propostas do PTDRS no Vale do Itapecuru / Ma a partir da Implantação do Território da Cidadania. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 27, 2015, São Luís - MA. **Livro de Resumos**, São Luís - MA: UEMA, 2015. v. 27. p. 878-880.